



0002702-71.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. J. T. do N.. Advogado: Nicomedes Martins de Figueiredo (OAB: 23314/CE). Advogada: Danielly Figueiredo Ximenes (OAB: 16873/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do informado à página 54, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há incorreção na separação entre o valor principal e os juros indicados no requisitório, conforme detalhado na informação de página 54, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0002703-56.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: I. C. de A. F.. Advogado: Fernando Antônio Bezerra Freire (OAB: 20581/CE). Advogado: Allan de Queiroz Freire (OAB: 37629/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do informado às páginas 278/279, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0002704-41.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. da G. F. de S. e B.. Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Advogado: Gustavo Ferreira Magalhaes Solon (OAB: 26505/CE). Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE). Advogado: Pedro Barbosa Saraiva (OAB: 34020/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 63, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 3

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023

CONTRATANTE; Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LIBRA MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2022; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.26/2022; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 10.952,32 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:**; 12 (doze) meses ;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:**31 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Maria Norma Abud de Araújo.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2023

Referência: nº 8500021-11.2023.8.06.0104

Assunto: Verbas rescisórias

Interessada: Raíssa Laura Costa Gomes

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Raíssa Laura Costa Gomes, matrícula nº 49042, em função de sua exoneração, a partir de 15 de maio de 2023, mediante Portaria nº 1174/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 12 de maio de 2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.299,34 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), a título de verbas rescisórias, referente às férias proporcionais de 2023 (2/12), bem como o terço de férias do referido período e 13º proporcional de 2023 (2/12 avos), em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, DAJ-4, com lotação na Vara Única da Comarca de Itarema.

Fortaleza, 02 de Junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500032-94.2023.8.06.0086

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Francisco das Chagas da Silva